# LEI Nº 1326, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

(Projeto de Lei nº. 1353, de 02 de fevereiro de 2017 – do Executivo)

***Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 47.000,00, na forma que especifica.***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), na forma a saber:

Órgão: 04 Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade: 001– Planejamento e Finanças
Função: 04- Administração
Subfunção: 121- Planejamento e Finanças
Programa: 0204- Gestão Financeira e Orçamento
Ação: 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento: 3.1.90.03 Pensoes
Valor: R$ 47.000,00
Fonte: 00 Recurso Ordinário

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 04 Secretaria de Planejamento e Finanças
Unidade: 001– Planejamento e Finanças
Função: 04- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0204- Gestão Financeira e Orçamento
Ação: 2000 – Indenizações Trabalhistas e Indenizatórias
Elemento: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 47.000,00
Fonte: 00 Recurso Ordinário

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE MARÇO DE 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças